MEMORIAL DESCRITIVO

2ª ETAPA DA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA

1. APRESENTAÇÃO

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade estabelecer as condições técnicas, os procedimentos executivos, os materiais, os critérios de controle e as condições gerais para execução da **2ª Etapa da Construção do Espaço Esportivo Comunitário no Município de São João do Paraíso – MA**.

A presente etapa contempla a implantação de **Campo de Futebol com Grama Sintética**, incluindo os serviços necessários à sua execução, tais como fundações, preparação e pavimentação da área esportiva, estrutura, alvenaria, fechamento em alambrado, revestimentos, pintura e instalação de equipamentos esportivos.

O orçamento fornecido apresenta valor total de **R$ 690.922,49**, sendo o campo de futebol com grama sintética o objeto integral desta etapa.

Os serviços deverão ser executados em conformidade com os projetos, orçamento, especificações técnicas, normas aplicáveis, orientações da fiscalização e demais documentos integrantes da contratação.

2. OBJETO

O objeto deste Memorial consiste na descrição dos serviços necessários para execução da:

"2ª ETAPA DA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA", compreendendo a construção de **campo de futebol com grama sintética**, incluindo:

- fundações;
- preparação e regularização do terreno;
- execução das camadas de base;
- instalação da grama sintética;
- execução de passeios;
- estruturas de concreto;
- alvenarias;

- alambrado metálico;
- revestimentos;
- pintura;
- equipamentos esportivos.

A área prevista para aplicação da grama sintética é de **1.400,00 m²**, com grama esportiva em polietileno, altura mínima de 50 mm, incluindo fornecimento e colocação.

3. DESCRIÇÃO GERAL DA OBRA

A intervenção será composta por um campo destinado à prática de futebol, executado sobre sistema de preparação do terreno e camadas granulares, recebendo posteriormente grama sintética esportiva.

O sistema será complementado por elementos de fundação e fechamento, incluindo alvenaria, alambrado estruturado em tubos de aço galvanizado, revestimentos e pintura.

Também está prevista a execução de áreas complementares em concreto e a instalação de equipamentos esportivos, incluindo **1 par de tabelas de basquete**, conforme especificação constante do orçamento.

A execução deverá ocorrer de forma sequencial, garantindo que cada etapa esteja devidamente concluída e aprovada antes do início da etapa subsequente.

4. SERVIÇOS DE FUNDAÇÃO

4.1 Escavação manual de viga de borda

Será realizada escavação manual para execução das vigas de borda do radier, totalizando **32,50 m³**.

As escavações deverão obedecer às dimensões, níveis e alinhamentos indicados nos projetos. O fundo das valas deverá apresentar condições adequadas para receber os elementos previstos, devendo ser removidos materiais inadequados, solos excessivamente soltos ou quaisquer elementos que prejudiquem a estabilidade.

Após a escavação, deverá ser realizada a conferência das cotas e dimensões pela

fiscalização.

4.2 Compactação do solo

Será executada compactação mecânica do solo destinada à preparação para radier, piso de concreto ou laje sobre solo, abrangendo **130,00 m²**.

A superfície deverá ser previamente regularizada e estar livre de materiais orgânicos, detritos ou elementos que possam comprometer a compactação.

A compactação será realizada com equipamento adequado, garantindo superfície firme, uniforme e estável.

4.3 Lastro de concreto magro

Será executado lastro de concreto magro com **espessura de 5 cm**, em área prevista de **78,00 m²**.

O concreto deverá ser distribuído uniformemente, evitando segregação e formação de vazios.

A superfície resultante deverá apresentar acabamento regular e condições adequadas para receber os elementos subsequentes.

4.4 Alvenaria estrutural

Será executada alvenaria com blocos de concreto estrutural de **14 x 19 x 39 cm**, espessura de 14 cm e FBK = 4,5 MPa, em área de **64,00 m²**.

Os blocos deverão ser assentados com argamassa adequada, observando:

- alinhamento;
- prumo;
- nivelamento;
- espessura uniforme das juntas;
- correta amarração;
- estabilidade do conjunto.

A especificação e quantitativo constam do orçamento da etapa.

5. PAVIMENTAÇÃO E PREPARAÇÃO DO CAMPO

5.1 Regularização e compactação do subleito

A área destinada ao campo será previamente regularizada e compactada, abrangendo **1.500,00 m²**.

O subleito deverá apresentar superfície uniforme, devidamente conformada e compactada, eliminando depressões, ressaltos e pontos inadequados.

A execução deverá garantir condições satisfatórias para receber as camadas superiores.

5.2 Camada de material granular – 10 cm

Será executado lastro com **pedra britada nº 2**, aplicado sobre o solo, com espessura especificada de **10 cm**, totalizando **140,00 m³**.

O material deverá ser espalhado uniformemente e compactado de maneira adequada, garantindo estabilidade e regularidade da camada.

5.3 Camadas de material granular – 5 cm

O orçamento prevê ainda duas parcelas de lastro com material granular, cada uma com **70,00 m³**, com espessura especificada de 5 cm.

Os itens correspondentes encontram-se discriminados individualmente no orçamento como itens **1.2.3 e 1.2.4**, devendo ser mantidas as quantidades e especificações constantes da planilha contratual.

5.4 Grama sintética esportiva

Será fornecida e instalada **grama sintética esportiva para futebol em polietileno**, com **altura mínima de 50 mm**, em área de **1.400,00 m²**.

A instalação deverá ser realizada sobre a base previamente preparada, nivelada e limpa.

Deverão ser observadas as recomendações do fabricante quanto a:

- armazenamento;
- transporte;
- preparação da superfície;
- posicionamento das mantas;

- execução das emendas;
- fixação;
- acabamento;
- demarcação do campo.

As mantas deverão ser instaladas de forma uniforme, evitando ondulações, descontinuidades, deslocamentos ou falhas nas emendas.

O orçamento identifica esse serviço como o principal componente financeiro da etapa, correspondendo a **R$ 307.076,00**.

5.5 Passeio ou piso de concreto

Será executado passeio ou piso de concreto moldado **in loco**, com acabamento convencional, espessura de **6 cm**, armado, em área de **99,00 m²**.

A execução deverá compreender preparação da base, montagem das formas, posicionamento da armadura, lançamento do concreto, adensamento, nivelamento e acabamento.

Deverão ser observadas as condições necessárias de cura do concreto e execução das juntas previstas.

6. ESTRUTURA

A estrutura prevista para esta etapa compreende os elementos necessários à sustentação e estabilidade do sistema de fechamento e demais componentes estruturais.

6.1 Fôrmas

Serão executadas fôrmas para vigas baldrame em chapa de madeira compensada resinada com espessura de **17 mm**, totalizando **80,60 m²**.

As fôrmas deverão apresentar rigidez suficiente para suportar o lançamento do concreto sem deformações que comprometam as dimensões previstas em projeto.

6.2 Armadura CA-60

Será utilizada armadura em aço **CA-60 de 5 mm**, totalizando **124,00 kg**.

As barras deverão ser cortadas e montadas conforme os detalhamentos estruturais, respeitando os espaçamentos, posições e cobrimentos especificados.

6.3 Armadura CA-50

Será utilizada armadura em aço **CA-50 de 8 mm**, totalizando **280,20 kg**.

A montagem deverá garantir estabilidade das armaduras durante a concretagem.

6.4 Concretagem

Será executada concretagem de blocos de coroamento ou vigas baldrame com concreto de **fck = 30 MPa**, totalizando **6,05 m³**.

O lançamento deverá ser realizado de forma controlada, com adequado adensamento e acabamento.

Não deverão permanecer vazios, ninhos de concretagem ou segregações.

6.5 Estacas broca

Está prevista a execução de **60,00 m** de estaca broca de concreto com diâmetro de **30 cm**, mediante escavação manual com trado concha e armadura de arranque.

As estacas deverão ser executadas respeitando as dimensões, locação e profundidades previstas no projeto.

Os elementos de armadura deverão permanecer corretamente posicionados durante a concretagem.

Os serviços estruturais e seus quantitativos estão discriminados no orçamento entre os itens 1.3.1 e 1.3.5.

7. ALVENARIA E FECHAMENTO

7.1 Alvenaria de vedação

Será executada alvenaria de vedação com blocos cerâmicos furados na vertical, dimensões de **14 x 19 x 39 cm**, espessura de 14 cm, em área de **80,00 m²**.

A argamassa de assentamento será preparada manualmente, devendo ser aplicada de forma uniforme.

As paredes deverão apresentar:

- alinhamento;
- prumo;
- nivelamento;
- juntas uniformes;
- adequada amarração;
- acabamento compatível com o revestimento posterior.

7.2 Alambrado

Será executado alambrado para quadra poliesportiva, com área de **888,00 m²**.

O sistema será estruturado por tubos de aço galvanizado, contemplando:

- montantes com diâmetro de 2";
- travessas e escoras com diâmetro de 1¼";
- tela de arame galvanizado;
- fio 12 BWG;
- malha quadrada de 5 x 5 cm.

A especificação constante do orçamento indica que o serviço não contempla a mureta.

O alambrado deverá ser corretamente alinhado, aprumado e fixado, garantindo estabilidade e resistência ao uso.

A tela deverá permanecer adequadamente tensionada e sem pontas ou elementos que possam causar acidentes aos usuários.

8. REVESTIMENTOS

8.1 Chapisco

Será executado chapisco sobre alvenarias e estruturas de concreto, em área de **160,00 m²**.

Será utilizada argamassa com traço **1:3**, com preparo manual e aplicação com colher de

pedreiro.

O chapisco deverá apresentar aderência adequada e cobertura uniforme.

8.2 Massa única

Sobre as superfícies previamente preparadas será aplicada massa única em argamassa com traço **1:2:8**, em área de **160,00 m²**, com espessura prevista de **17,5 mm**.

A execução deverá utilizar taliscas para controle de espessura e planeza.

O revestimento deverá apresentar superfície regular, sem ondulações, falhas, fissuras ou desplacamentos.

Os serviços de revestimento estão previstos nos itens 1.5.1 e 1.5.2 do orçamento.

9. PINTURA

9.1 Pintura das paredes

As paredes receberão pintura látex acrílica standard, aplicada manualmente em **duas demãos**, em área de **160,00 m²**.

Antes da aplicação, as superfícies deverão estar:

- secas;
- limpas;
- firmes;
- livres de poeira;
- livres de partículas soltas;
- devidamente preparadas.

A aplicação deverá respeitar o intervalo de secagem indicado pelo fabricante.

9.2 Pintura das superfícies metálicas

As superfícies metálicas do alambrado receberão pintura com tinta alquídica de acabamento, tipo esmalte sintético fosco, aplicada a rolo ou pincel, em área de **888,00 m²**.

A superfície metálica deverá estar adequadamente preparada antes da pintura, livre de sujeira, contaminantes, oxidação solta e demais elementos que prejudiquem a aderência.

A pintura deverá apresentar cobertura uniforme, sem escorrimentos, falhas ou áreas descobertas.

O orçamento prevê **R$ 29.286,24** para este serviço.

10. EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS

Será instalado **1 (um) par de tabelas de basquete de compensado naval, com aros e redes**, incluindo fornecimento e instalação.

A instalação deverá garantir:

- estabilidade;
- correto posicionamento;
- fixação adequada;
- segurança dos usuários;
- alinhamento;
- acabamento adequado.

O equipamento está previsto no orçamento no item **1.7.1**, no valor total de **R$ 4.751,80 com BDI**.

11. CONTROLE DE QUALIDADE

A contratada deverá realizar o controle dos serviços executados, garantindo que os materiais e métodos utilizados estejam de acordo com os projetos e especificações.

Deverão ser especialmente acompanhados:

- locação e cotas;
- escavações;
- compactação do subleito;
- execução das camadas granulares;
- preparação da base;
- concretagens;

- armaduras;
- execução das estacas;
- alvenarias;
- montagem do alambrado;
- revestimentos;
- pintura;
- instalação da grama sintética;
- instalação dos equipamentos.

A fiscalização poderá solicitar documentos técnicos, certificados, fichas dos fabricantes e demais comprovações de qualidade dos materiais empregados.

12. SEGURANÇA DO TRABALHO

A execução deverá atender às condições de segurança aplicáveis aos serviços de construção civil.

A contratada deverá fornecer os equipamentos de proteção individual necessários e adotar as medidas de proteção coletiva adequadas.

As áreas de trabalho deverão ser sinalizadas e, quando necessário, isoladas, especialmente durante:

- escavações;
- concretagens;
- montagem de estruturas;
- instalação do alambrado;
- movimentação de materiais;
- instalação dos equipamentos.

Deverão ser mantidas condições adequadas de circulação e organização do canteiro durante toda a execução.

13. LIMPEZA E ORGANIZAÇÃO DA OBRA

A contratada deverá manter o local permanentemente organizado, realizando a remoção de resíduos e materiais sem utilização.

Ao final dos serviços deverá ser realizada limpeza geral da área, com retirada de:

- entulhos;
- sobras de materiais;
- embalagens;
- resíduos;
- equipamentos provisórios;
- materiais excedentes.

O campo e suas áreas complementares deverão ser entregues limpos, organizados e em condições adequadas para utilização.

14. FISCALIZAÇÃO E MEDIÇÃO

A fiscalização acompanhará a execução dos serviços, verificando sua conformidade com:

- projetos;
- Memorial Descritivo;
- orçamento;
- especificações técnicas;
- normas aplicáveis;
- contrato.

Os serviços somente deverão ser considerados executados quando estiverem concluídos e apresentarem condições satisfatórias de qualidade, segurança e funcionalidade.

Os serviços que forem posteriormente ocultados deverão ser previamente apresentados à fiscalização para conferência.

As medições deverão observar as unidades e critérios definidos na planilha orçamentária.

15. REFERÊNCIAS ORÇAMENTÁRIAS

O Orçamento Sintético utilizado como base para este Memorial apresenta as seguintes referências:

- **SINAPI – 12/2025 – Maranhão**;
- **ORSE – 09/2025 – Sergipe**;
- **SEINFRA – 028 – Ceará**;
- **FDE – 07/2025 – São Paulo**.

O orçamento adota **BDI de 29,23%** e informa encargos sociais desonerados embutidos nos preços unitários dos insumos de mão de obra, de acordo com as respectivas bases.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

Todos os serviços deverão ser executados de acordo com os projetos, orçamento, este Memorial Descritivo e as determinações da fiscalização.

A contratada será responsável pela correta execução dos serviços, pela qualidade dos materiais empregados e pela reparação de eventuais serviços executados em desacordo com as especificações.

Nenhuma alteração significativa de método, material, dimensão ou solução construtiva deverá ser realizada sem prévia autorização da fiscalização e sem a devida formalização quando necessária.

A obra deverá ser entregue em condições adequadas de segurança, funcionamento, estabilidade, acabamento e utilização.

O presente Memorial Descritivo está diretamente vinculado ao orçamento da **2ª Etapa**, cujo valor geral é de **R$ 690.922,49**.

02 de março de 2026, São João do Paraíso – MA

LENILSON SILVA MENDES:60875126324
Assinado de forma digital por LENILSON SILVA MENDES:60875126324
Dados: 2026.03.02 12:19:24 -03'00'

Lenilson Silva Mendes
CREA nº 1119497922MA